



DECRETO Nº 016/2026

SÚMULA: “DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. ADÉLIA DE SOUZA CARVALHO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, **ELCIO JOSÉ VIDAL**, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Adélia de Souza Carvalho, ocorrido recentemente, aos 99 anos de idade, faltando poucos meses para completar seu centenário;

CONSIDERANDO que a Sra. Adélia nasceu em 07 de novembro de 1926, sendo natural do Município de Santana do Itararé, mantendo profundas raízes e ligação histórica com esta comunidade;

CONSIDERANDO que era filha do Sr. Joaquim Ferreira Neto, personalidade que empresta seu nome ao Paço Municipal, marcando a história administrativa e política do município;

CONSIDERANDO sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, pela simplicidade e pela dedicação à família e à sociedade, tendo exercido atividades como telefonista, professora alfabetizadora e costureira, contribuindo para a formação de diversas pessoas ao longo de sua vida;

CONSIDERANDO ainda sua história de força e superação, dedicando-se com amor à criação de sete filhos, tornando-se exemplo de dedicação materna e de valores familiares;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Santana do Itararé por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Adélia de Souza Carvalho.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Assessoria Jurídica



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná,
em 09 de Março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

José Guimarães de Almeida Netto

Assessor Jurídico do Município